

INTERESSADO: Secretaria de Educação de Juiz de Fora / MG.	
ASSUNTO: Dispõe sobre o encerramento das atividades educacionais da Instituição de Educação Infantil Centro Educacional Mundo Colorido.	
PROCESSO FÍSICO Nº: 004570/2005/Vol.02	PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 91423/2021
PARECER CME/JF Nº: 03/2026	APROVADO EM: 27/02/2026

I. RELATÓRIO

Trata-se de matéria encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Juiz de Fora (CME/JF) pela Secretaria de Educação (SE), através da Supervisão das Escolas Particulares de Educação Infantil (SE/SSAPE/DEI/SEPART), em referência à comunicação do encerramento das atividades educacionais do Centro Educacional Mundo Colorido, pertencente ao sistema municipal de ensino de Juiz de Fora.

A Instituição funcionava em imóvel situado na Rua Lucas Spada do Valle, nº 120, Cidade do Sol, nesta cidade, atendendo a crianças na faixa etária de creche (02 e 03 anos) e pré-escola (04 e 05 anos), em regime de atendimento parcial, sem oferta de alimentação.

Obteve a última renovação do registro e autorização de funcionamento mediante Portaria do Diretor nº 238, de 28 de outubro de 2024 (publicada em 29 de outubro do mesmo ano), com validade de 03 (três) anos. Para tanto, foi considerada a emissão do Parecer CME/JF nº 98, aprovado em 24 de outubro de 2024.

II. APRECIÇÃO

Por meio do Despacho 18 – 91423 – 1 Doc, de 06 de fevereiro de 2026 a Supervisão das Escolas Particulares de Educação Infantil/Secretaria de Educação (SE/SSAPE/DEI/SEPART) comunicou o encerramento das atividades educacionais da Instituição em estudo, através de ofício encaminhado a este Conselho Municipal de Educação pela Sra. Regiane Aparecida Duarte de Oliveira. Ressaltamos do referido documento:

Eu, Regiane Aparecida Duarte de Oliveira, inscrita no 036.658.826-56, na qualidade de responsável legal que ainda consta nos registros oficiais da instituição Centro Educacional Mundo Colorido, tendo como entidade mantenedora Regiane Aparecida Duarte de Oliveira, inscrita no CNPJ 06.244.566/0001-45, venho, por meio deste, comunicar oficialmente o encerramento das atividades escolares da referida unidade, no dia 12 de dezembro de 2025.



Lei Municipal nº 12.086/2010

Esclareço que, embora a escola tenha sido formalmente vendida a terceiros, os compradores não procederam as alterações contratuais e tampouco a regularização da documentação necessária junto aos órgãos competentes, permanecendo, até a presente data, toda a documentação institucional vinculada ao meu nome.

Diante do histórico da instituição, do dever de zelo com a regularidade administrativa e considerando a impossibilidade de continuidade das atividades pedagógicas pelos adquirentes, faço o presente comunicado por responsabilidade legal, a fim de evitar inconsistências cadastrais e assegurar a devida ciência deste Conselho quanto à situação da unidade escolar.

Ressalto que o encerramento decorre de razões administrativas e operacionais alheias à minha gestão, e que este comunicado tem por finalidade regularizar a situação institucional da escola perante os órgãos competentes.

[...]

III. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

A vista do exposto, este Conselho se manifesta ciente da comunicação do encerramento das atividades educacionais do Centro Educacional Mundo Colorido.

Posteriormente, caso haja interesse em retomar as atividades educacionais da Instituição, a Secretaria de Educação deverá instruir processo de regularização de funcionamento da mesma, com observância das normas vigentes à época.

Este é o Parecer.

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2026

Janaína Vital Rezende

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juiz de Fora

PARECER HOMOLOGADO

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2026

Ana Livia de Souza Coimbra

Secretária de Educação